**INDICAÇÃO N°31/2017**

**INDICO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DO MUNICÍPIO DE SORRISO COM A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ROTA DO OESTE PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE NOME DOS BAIRROS NOS TREVOS QUE LIGAM A CIDADE DE SORRISO E RESPECTIVOS BAIRROS E A RODOVIA BR 163.**

**DAMIANI DA TV - PSC,** Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao Sr. Leonardo Zanchetta, Secretario Municipal de Cidade e à Empresa Rota do Oeste através de seu representante legal, **versando sobre a necessidade de se promover a celebração de parceria entre o Município de Sorriso e a empresa Rota do Oeste para que sejam colocadas placas de sinalização com a indicação do nome dos bairros nos trevos que ligam a Rodovia BR 163 aos bairros do Município e ao centro.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a falta de placas de sinalização que indiquem o nome dos bairros e o centro da cidade, nos trevos que ligam a Rodovia BR 163 aos referidos bairros, e considerando o grande fluxo de pessoas que se dirigem ao município de Sorriso, seja a passeio, seja a trabalho, e que vêm de outros municípios;

Considerando a necessidade de facilitar a localização dos bairros do município, o que pode ser viabilizado através da colocação de referidas placas;

Diante disto, é necessário que se firme tal parceria para que sejam colocadas as placas de sinalização nos trevos que ligam a Rodovia BR 163 aos bairros e do centro, indicando o nome dos bairros e o centro da cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2017.

 **DAMIANI DA TV**

 **VEREADOR – PSC**